



AUTOMÓVEIS

FORD

FORD CARGO 816 E
15/15, carroceria com sobrecarga boiadeira. Interessados entrar em contato: (65) 99987-2082, 99987-2134.

VEJA NA WEB 1118344



EMPREGO

OFERTAS

HÁ VAGAS - CONTRATE-SE:
Auxiliar de Serviços Gerais. Faça parte do nosso time. Requisitos: - Disponibilidade de horário, escala 6x1; - Proatividade; - Boa comunicação; - Vontade de aprender. Envie o seu currículo para o e-mail: rh@gazetadigital.com.br

VEJA NA WEB 1117163

BANDEIRANTE PICK-UP
CD 2P
CHASSI LONGO
DIESEL

ANO: 2000

INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO:

(65) 99987.2134 - LUIZ ANTONIO
(65) 99987.2082 - NILSON

PCD Pessoa com Deficiência

Requisitos:
Ensino médio completo
Laudo médico atualizado com o CID

Salário:
R\$ 1.518,00 + benefícios

Interessados:
Enviar currículo para o e-mail
rh@gazetadigital.com.br

EMPRESA TV GAZETA LTDA
CONTRATA

FORD CARGO 816E
15/15, CARROCERIA COM SOBRECARGA BOIADEIRA

INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO:

(65) 99987-2082
(65) 99987-2134



DIVERSOS

OUTROS

ASSESSORIA SEGUIMENTO COMBUSTÍVEIS
Postos - TRR - Distribuidoras - Projetos - Laudos - Construção - Aprovações - Jacomini (65) 99972-0155.

VEJA NA WEB 1118875

www.GAZETA DIGITAL.COM.BR

ATA EDITAL BALANÇO

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar **AMOEI DE ALMEIDA BARROS**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povos, nº 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as Obrigações do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 nº Contrato 10108403500, registrado na margem da matrícula 38.417, referente ao imóvel: Rua 16, nº 61, Loteamento denominado Residencial e Comercial Altos do Cospó, Bairro Altos do Cospó, Lote 31 da Quadra 16, Cuiabá-MT, com divida no valor de R\$ 3.551,64 posicionado até a data de 13/05/2025 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 595,57 conforme ordem de serviço nº 1242077 – IN0137842C. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Julho (07) de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar **ANTONYRRE DE ALMEIDA FERREIRA E VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA**, para comparecerem a este Serviço, na Avenida Isaac Povos, nº 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as Obrigações do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Dentro das Condições Previstas Para o Sistema Financeiro da Habitação, nº 01010002860970-6, registrado na margem da matrícula 82.384, referente ao imóvel: Um Apartamento sob nº 411 Torre “F”, situado no 4º pavimento da TORRE “F”, CONDOMÍNIO SPAZIO CRISTALLI, situado na Rua Antônio Gratidão Dorileo, nº 255255A, do Distrito de Cospó da Ponte, Cuiabá-MT. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do residencial denominada nº 316, sendo descoberta livre. Cuiabá-MT, com divida no valor de R\$ 8.739,85 posicionado até a data de 19/05/2025 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 815,57 conforme ordem de serviço nº 1242888 – IN01380472C. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Julho (07) de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar **LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povos, nº 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as Obrigações do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei nº 9.514/97, expedida pela Grinco Ômega Incorporações Ltda, registrado na margem da matrícula 106.399, referente ao imóvel: Unidade Autônoma nº 43, Quadra 04, situado no Condomínio FLOREALS ESMERALDA, Localizado na Avenida Edna Afifi, esquina com a Avenida Dr. Meirelles, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT, com divida no valor de R\$ 39.947,52 posicionado até a data de 09/05/2025 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 3.664,09 conforme ordem de serviço nº 1242772. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Julho (07) de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar **THAYRON MATHES DE ROMA BORGES**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povos, nº 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as Obrigações do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10181456402, registrado na margem da matrícula 82.767, referente ao imóvel: Rua 35, lote de terreno sob o nº 12 da quadra nº B08 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, Distrito de Cospó da Ponte, Cuiabá-MT, com divida no valor de R\$ 6.831,24 posicionado até a data de 05/05/2025 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 723,15 conforme ordem de serviço nº 1240602 – IN01376169C. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Julho (07) de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar **DERYCK PADILHA MAIA**, para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povos, nº 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir com as Obrigações do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida P/MC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS. Contrato nº 85552276368, registrado na margem da matrícula 83.699, referente ao imóvel: Rua 16, lote nº 28 da quadra nº B11 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA”, Distrito de Cospó da Ponte, Cuiabá-MT, com divida no valor de R\$ 2.308,08, posicionado até a data de 02/05/2025 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 768,75 conforme ordem de serviço nº 1239523 – IN01375512C. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Julho (07) de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico, iluminação pública, e manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais) predial, com descontos aplicados sobre a Tabela Sinapi. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 04/08/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.altoparaguai.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (065) 92288-7751.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 018/2024
ALTO PARAGUAI – MT, 21 DE JULHO DE 2025.

“ABANDONO DE EMPREGO”

Razão Social:
PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 78.638.061/0003-38

Conforme artigo 482 letra I da CLT, convocamos o Srº **OZIEL DA COSTA SOUSA**, portador da CTPS Digital nº 03924295352, a comparecer ao trabalho no prazo de 24hs. Caso não compareça, será caracterizado Abandono de Emprego -Plaenge Empreendimentos Ltda.

“ABANDONO DE EMPREGO”

Razão Social:
VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
CNPJ: 08.029.323/0004-62

Conforme artigo 482 letra I da CLT, convocamos o Srº **ANDRE LEAL DOS SANTOS**, portador da CTPS Digital nº 46151630106, a comparecer ao trabalho no prazo de 24hs. Caso não compareça, será caracterizado Abandono de Emprego Vanguard Home Empreendimentos Imob. Ltda.

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSPEN/MT
CNPJ nº 12.406.431/0001-31 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso, SINDSPEN/MT, faz saber que na data de 08 de Novembro de 2025, sábado, a partir das 07h00min (horário de Cuiabá), tendo seu respectivo encerramento às 17h00 (horário de Cuiabá), de forma exclusivamente Virtual, será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretorias Regionais e os respectivos suplentes. Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias úteis para o registro de Chapas, que iniciará a contagem de prazo da data de publicação deste edital em Diário Oficial, no período do dia 21 de julho de 2025. O requerimento para inscrição das chapas assinado pelo Presidente, em 02 (duas) vias, deverá ser acompanhado de todos os documentos previstos no art. 5º, §3º do Regulamento Eleitoral e será encaminhado à Comissão Eleitoral. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no período destinado ao registro da chapa, sendo no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no endereço Avenida Tuíuiu nº 1652, CPA 04 2ª Etapa CEP 78058-000, em Cuiabá/MT, onde encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento concernente ao processo eleitoral, seja prestando informações, seja recebendo documentação e fornecendo recibo correspondente. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação das chapas devidamente registradas, na forma do art. 8º do Regulamento Eleitoral. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa, a Comissão Eleitoral providenciaria dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, segunda convocação de eleição através de Edital, seguindo as mesmas recomendações de período e local, sob mesma exigência de documentação, conforme acima especificados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo limitada a eleição das chapas em questão. Em atenção à modalidade de votação por Sistema Virtual, haverá suporte integral forma presencial e via telefone a ser divulgado nas redes oficiais de comunicação na sede nos dias 07 e 08 de novembro de 2025 das 08h00 às 17h00 (horário de Cuiabá). A apuração do processo eleitoral será realizada no dia 08 de novembro de 2025 a partir das 18h00min (horário de Cuiabá) nas dependências da sede.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO. Devedor: IVANEI LUZ GUADAGNIN e sua cónyuge, se casado for (devedor).

LOTE 1 – MATRÍCULA Nº 3.007 DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS – REGISTRO GERAL DA COMARCA DE APIACÁS-MT sendo: Uma área de terras com 98,6140HA, desmembrada de uma área maior, denominando-se “ESTÂNCIA SOUZA III”, atualmente situada no município de Apiacás/MT; Perímetro: 4.228.849 metros. Descrição do perímetro completo da área conforme matrícula constante dos anexos do portal do leilão. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula nº 5125 do Livro 2-AA em 23.03.2016 do CRC do Município de Nova Monte Verde/MT, conforme matrícula constante dos anexos do portal do leilão. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas tributárias/administrativas, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). 1º Leilão no dia 04/08/2025, às 14:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, 80, Jardim Bela Vista em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.692.922,51 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos); 2º Leilão dia 19/08/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.224.669,05 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leilão. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

MADEIRA IPE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ nº: 31.680.307/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Serraria sem desdobramento de madeiras em bruto - Resserragem, localizada no município de Primavera do Leste-MT.

S E S MOTORS LTDA. CNPJ 49.629.798/0001-24, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, a Licença Ambiental – Modalidade: (Adequação Ambiental – LP, LI, LO) para a atividade: Serviços de Lavagem, lubrificação e Polimento de Veículos automotores, Localizada na Av Dante Martins de Oliveira, nº2884, Bairro Campo Verde, Município de Cuiabá/MT.

MATERIAL LEGAL
ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...

EDITAL

ATTENTHON • NOTHCe

ANUNCHE AQUH!
(65) 3612-6111
O P.E.C. JORNAL @ GAZETA DIGITAL.COM.BR

ClassiFÁCIL